



CONCURSO GAROTA E GAROTO ECOS

(Atividade opcional)

O Concurso garota e garoto ecos é uma atividade educativa e recreativa do Movimento Ecos Optativa para as equipes que participaram do Projeto Socioambiental de 2018. Tem por objetivo animar a festa de encerramento do projeto, incentivar a integração entre alunos e escolas e, ainda, despertar a consciência crítica para a necessidade de preservação do meio ambiente. Para a avaliação serão considerados como pontos fundamentais a criatividade, a desenvoltura e a mensagem ambiental representada. O processo seletivo do concurso será realizado no dia **22 de setembro 2018**.

REGULAMENTO DO CONCURSO

1- DOS PARTICIPANTES

- 1.1- Poderão participar somente as escolas parceiras do projeto Socioambiental de 2018;
- 1.2- A escola que quiser participar poderá indicar uma aluna e/ou um aluno que esteja cursando do 1º ao 3º ano do EM, ou o 9º ano do EF. A escola deverá comprovar o registro de matrícula no ato da inscrição;
- 1.3- Os alunos inscritos deverão ser da própria instituição de ensino que os indicar;
- 1.4- Não serão aceitas inscrições avulsas, sem a chancela do diretor ou do professor que acompanha o Movimento Ecos;
- 1.5- A garota e o garoto indicados deverão comparecer trajados com vestes que, em sua confecção, causem menos impacto ao meio ambiente (material reciclado ou reaproveitado, explicitando o tema SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE);
- 1.6- Cada participante terá até 02 minutos para desfilar no palco e falar sobre o material utilizado nas vestes e o que representa para o meio ambiente e sua preservação.

2- DAS INSCRIÇÕES E DO PRAZO

- 2.1- As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas do dia **04 a 12 de setembro** através/ por meio da postagem da tarefa. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido;
- 2.2- As inscrições deverão conter o nome do candidato; da Instituição de Ensino e, também, o nome do diretor ou do professor responsável pelo acompanhamento do Ecos.
- 2.3 - A participação é opcional. A escola que optar pela atividade poderá concorrer em uma ou duas modalidades (Garoto e/ou Garota);
- 2.4- As inscrições deverão conter o nome completo dos alunos indicados, série em que estão matriculados e número de identidade ou CPF;



2.5- No dia **22 de setembro de 2018**, dia do processo seletivo, os alunos inscritos deverão apresentar o documento informado no ato da inscrição;

2.6- Não haverá limite de idade para participar do concurso garota e garoto Ecos;

2.7- As inscrições serão gratuitas. Não havendo, portanto, nenhuma cobrança de taxa ou contribuição;

2.8- São de responsabilidade exclusiva de cada equipe as despesas com a confecção das vestes e com o deslocamento para comparecimento ao evento;

2.9 – As cinco melhores classificações de cada categoria (garoto e garota) terão que desfilarem na festa de encerramento no **dia 23 de novembro** para concorrer à premiação final.

3- DOS CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DA FASE CLASSIFICATÓRIA E DA PREMIAÇÃO

3.1- A avaliação envolvendo a garota e o garoto Ecos, será individual, independentemente da ordem das apresentações;

3.2- DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO:

- Originalidade,
- Tipo de material utilizado;
- Criatividade;
- Abordagem do tema "sustentabilidade ambiental";
- Desenvoltura no palco; e
- Manifestação do público.

3.3- Será atribuído a cada um dos itens acima nota de 0 a 10 pontos;

3.4- Serão classificados cinco participantes de cada categoria, considerando a maior média na soma dos pontos referentes aos seis itens avaliados;

3.5- A ordem das apresentações será divulgada antes do início do desfile;

3.6- Os candidatos que atrasarem em até 1 minutos a apresentação após a chamada para o desfile, serão penalizados com a subtração de 2 pontos, após a soma da média geral;

3.7- Em caso de empate entre os cinco melhores classificados de cada categoria, o desempate dar-se-á a partir da maior nota no quesito material utilizado;

3.9- Ao final de todas as apresentações das equipes do concurso será anunciado a classificação em cada categoria;



3.10. Os cinco classificados em cada categoria serão avaliados pelos mesmos critérios durante o desfile no dia 23 de novembro.

4- DA EQUIPE JULGADORA

4.1- A equipe julgadora será composta por até cinco membros indicados pela coordenação do Movimento Ecos; júri acadêmico escolhidos dentre os professores da Escola Superior Dom Helder Câmara e alunos do curso de mestrado em Direito Ambiental da mesma instituição; júri técnico profissional especializado na área;

4.2- Questões não tratadas neste regulamento serão resolvidas pelos membros da equipe julgadora em conjunto com a coordenação do Movimento Ecos.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1- A **premiação final será anunciada somente no dia 23 de novembro**, durante a Festa de Encerramento do Projeto Socioambiental de 2018;

5.2- Haverá prêmio para o primeiro lugar para ambas as categorias e medalhas para os 2º e 3º lugares de ambas as categorias;

5.3- Os cinco finalista de cada categoria também participarão da festa de confraternização, de um dia de Laser, juntamente com as equipes vencedoras do Projeto Socioambiental de 2018;

5.4- Todos os registros do evento serão divulgados no site do Movimento Ecos;

5.5- Não haverá premiação em dinheiro.

6- DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1- Os participantes, desde o ato de inscrição, autorizam o uso do nome e sobrenome no site do Movimento Ecos, na Revista Eletrônica Dom Total ou qualquer outro veículo de comunicação;

6.2- Não poderão participar das equipes: professores (as), monitores, bolsistas ou integrantes da comissão julgadora;

6.5- A participação no certame por meio da inscrição implicará na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento;

6.5 – O Movimento ECOS não se responsabiliza por nenhum custo, direto ou indireto, relacionado à confecção da vestimenta ou de transporte dos participantes ao evento.

Belo Horizonte 22 de maio de 2018

Francisco Haas

Coordenador do Movimento Ecos